

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA CEFART / FCS

EDITAL 05/2026

PROCESSO SELETIVO 01/2026 DO CEFART

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ARTE PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA A ESCOLA DE DANÇA DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – ESCOLA DE ARTES VISUAIS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições constantes no Edital 05/2026, divulga o resultado preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária do CEFART da Escola de Dança para o ano letivo de 2026.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Caberá interposição de Recursos quando da publicação do Resultado Preliminar de cada uma das duas etapas previstas neste processo seletivo.
- As datas para encaminhamento dos recursos estão previstas no cronograma final deste edital e devem ser realizados exclusivamente pelo e-mail: selecaocefart@palaciodasartes.com.br
- O Resultado Final será divulgado conforme cronograma final deste edital, a partir das 18h, no site da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>).
- Informações da próxima etapa deste Processo Seletivo:
 - **ETAPA 2: ENTREVISTA (Eliminatória e Classificatória):** Entrevista individual com duração máxima de 20 (vinte) minutos, conduzida por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) profissionais pertencentes à área correspondente as vagas em seleção.
 - As entrevistas estão planejadas para serem realizadas presencial e/ou virtualmente, nas dependências do CEFART ou via aplicativos de videoconferência em tempo real. A definição

da modalidade de realização das entrevistas, assim como o detalhamento dos dias, horários e locais das entrevistas serão informados no site da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>).

- Caso as entrevistas ocorram por meio de videoconferência, o que será informado no ato da publicação do cronograma de entrevistas, será de responsabilidade da pessoa candidata possuir toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado juntamente com as demais orientações presentes no site da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>).

- A FCS não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte da pessoa candidata, que impossibilitem a conexão no momento da entrevista, não havendo, portanto, obrigatoriedade de realizar remarcação do agendamento.

- A pessoa candidata convocada para a segunda etapa e que, sendo pessoa com deficiência, tiver necessidade de algum atendimento especializado para a realização da entrevista, deverá enviar e-mail para o endereço selecaocefart@palaciodasartes.com.br encaminhando o laudo médico e especificando as necessidades até a finalização do prazo para inscrição.

- O não comparecimento, bem como o atraso e/ou comparecimento fora do dia e/ou horário estipulado, implicará, automaticamente, na eliminação da pessoa candidata.

- Todas as entrevistas serão gravadas por meio de áudio ou vídeo.

- As entrevistas versarão sobre: O perfil, trajetória profissional e a experiência em docência da pessoa candidata na área ou subárea para a qual concorrer, conforme apresentado no Currículo e nos documentos entregues no ato da inscrição; bem como avaliação, apresentação e defesa do plano de aula (anexado na inscrição) para a banca avaliadora.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 ESCOLA DE DANÇA

	NOME COMPLETO DA PESSOA CANDIDATA	HABILITAÇÃO (ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA) OU AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA LECIONAR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	SITUAÇÃO
--	--	--	---	-----------------

1	Jéssica Luiza Rodrigues Borges	PESSOA CANDIDATA APTA (Habilitação conforme Anexo III do Edital 05/2026) 1ª PRIORIDADE (HABILITADOS PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO)	PESSOA CANDIDATA APTA (Comprovação do tempo mínimo de dois anos de atuação na docência na área de conhecimento e/ou subárea para qual concorrer)	PESSOA CANDIDATA APROVADA PARA 2ª ETAPA
2	Rose Ângela Cantarini	PESSOA CANDIDATA APTA (Habilitação conforme Anexo III do Edital 05/2026) 2ª PRIORIDADE (PROFISSIONAIS AUTORIZADOS COM POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE ATL)	PESSOA CANDIDATA APTA (Comprovação do tempo mínimo de dois anos de atuação na docência na área de conhecimento e/ou subárea para qual concorrer)	PESSOA CANDIDATA APROVADA PARA 2ª ETAPA



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 01/06/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Nunes Werneck, Servidor(a) Público(a)**, em 01/06/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 01/06/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141209327** e o código CRC **C5EBE27C**.